



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 093/2019**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 11 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Edson Sebastião da Silva	3911	01/02/2016 a 31/01/2017
Fabiane M <sup>a</sup> da S. Fernandes	21145	03/07/2017 a 02/07/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de fevereiro de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**